



SENADO FEDERAL
Ouvidoria do Senado
Coordenação de Relacionamento com o Cidadão

Ofício nº 013/2023/OUVIDSF/CORCID/SEALOS

Brasília, 11 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação recebida na Ouvidoria do Senado – **Autuação 2213842**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, em cumprimento as atribuições regimentais desta Ouvidoria, para encaminhar a **Moção de Apoio à Aprovação do PLP 04/2022**, que propõe que o tempo de serviço entre a publicação da Lei Complementar 173 (de 27 de maio de 2020) e 31 de dezembro de 2021 volte a ser computado para todos os servidores.

“Segue em anexo ofício contendo a Moção de Apoio aprovado na Câmara de Vereadores de Vera Cruz/RS. ” (Sic)

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Respeitosamente,

Plínio Valério
Senador da República
Ouvendor-Geral do Senado Federal





Ofício nº 035/2023

Vera Cruz/RS, 05 de abril de 2023.

Ementa: "MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA PLP-04/2022"

Prezados,

Venho, pelo presente, informar que no dia 03 de abril 2023 foi apreciada e aprovada por unanimidade na Sessão desta Câmara de Vereadores, a moção de apoio de autoria dos vereadores Paulo Oliveira (MDB), Flávio D. Schunke (PDT), Gilberto Wink (PT), David Silas Petry (PP), Gelson F. de Moura (PTB), Vaneila Helfer (PSB), Luiz Carlos Souza (PSB), Marcelo H. de Carvalho (PTB), Valceni Goularte (MDB), Gelson Fernandes de Moura (PTB), Vaneila Helfer (PSB), Luiz Souza (PSB), Ludwig Conrad (PSB) e Marcelo Henrique de Carvalho (PTB) solicitando que, após ouvido o plenário na forma regimental desta Casa Legislativa, fosse encaminhado ofício ao Senado Federal informando a "**MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA PLP-04/2022**", a qual propõe que o tempo de serviço entre a publicação da Lei Complementar 173 (de 27 de maio de 2020) e 31 de dezembro de 2021 volte a ser computado **para todos os servidores**".

Tal solicitação foi requerida através de Moção de Apoio que teve como justificativa, A Lei Complementar nº 173 que permitiu a estados e municípios receberem recursos federais para o combate à pandemia, tendo como contrapartida restrições ao aumento de despesas, como limitação à contratação de pessoal e proibição de reajustes para servidores.

Também foi determinada a suspensão da contagem de tempo de serviço dos servidores para alguns fins, como para a aquisição de anuênios, triênios, quinquênios e benefícios similares.

O PLP 4/2022, de autoria do senador Alexandre Silveira (PSD-MG), propõe que o tempo de serviço entre a publicação da Lei Complementar 173 (de 27 de maio de 2020) e 31 de dezembro de 2021 volte a ser computado **para todos os servidores**.

Concordamos não ser justo que, com a melhora das contas públicas, esses servidores continuem a sofrer todo o peso do ajuste fiscal. Vale destacar que a remuneração por tempo de serviço faz parte do pacote de benefícios do servidor, criado para estimular o servidor a

📞 (51) 3718-2982 - (51) 3718-1625

📍 Av. Nestor Frederico Henn, 1580, Centro, Vera Cruz/RS, 96880-000.



CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA CRUZ
RIO GRANDE DO SUL

permanecer na administração pública, permanecendo, dentro do setor público.

Em março de 2022, o Congresso Nacional alterou as regras nefastas impostas pela LC 173, quando no dia 8/3/2022, foi aprovada a lei complementar nº 191, restituindo a contagem deste período para **os/as servidores/as da saúde e da segurança pública**, de todos os entes federativos.

Importante lembrarmos que, por exemplo os serviços e as aulas foram mantidos em formato online, exigindo grande esforço de adaptação e dedicação de docentes e funcionários técnico-administrativos, assim, esta luta pela devolução dos tempos congelados a todos os servidores e a todas as servidoras, das várias categorias, segue sendo prioritária para fazer justiça a todas as classes.

Assim, a presente moção tem por objetivo apoiar a aprovação do projeto de lei complementar (PLP) 4/2022, de autoria do senador Alexandre Silveira (PSD/MG), que propõe a alteração da LC 173/2020 e, com isso, devolver os tempos congelados (de 28/5/2020 a 31/12/2021) **a todo o funcionalismo**.

Pelo exposto é que foi apresentada e aprovada a moção de forma unânime nesta Casa Legislativa.

Sendo o que se apresenta para o momento, e certo da sempre honrosa atenção de Vossas Excelências, aproveito para renovar votos de consideração e apreço.

Paulo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

📞 (51) 3718-2982 - (51) 3718-1625

📍 Av. Nestor Frederico Henn, 1580, Centro, Vera Cruz/RS, 96880-000.